

Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19)

Serra Talhada, março de 2020

Luciano Duque de Godoy Sousa
Prefeito

Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo
Secretária de Saúde

Aron Lourenço Araujo
Secretário Executivo de Saúde

Ana Maina Andrada Alves Melo
Gerente de Planejamento

Ákila Monique Monteiro da Silva
Coordenação de Programas Estratégicos

1. INTRODUÇÃO

O presente projeto trata-se de ações emergenciais correspondentes ao ano de 2020, o qual busca seguir as orientações da **Organização Mundial de Saúde (OMS)**, através dos protocolos do **Ministério da Saúde (MS)**, que manterão atualizado continuamente o Plano de Contingência para situações de emergências da **Secretária Municipal de Saúde de Serra Talhada (SMSST)** referente ao COVID-19 (Coronavírus).

Em 3 de fevereiro de 2020, foi declarada Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011. De acordo com o Ministério da Saúde, em 29 de dezembro de 2019, um hospital em Wuhan admitiu quatro pessoas com pneumonia e reconheceu que as quatro haviam trabalhado no Mercado Atacadista de Frutos do Mar de Huanan, que vende ao público, aves vivas, produtos aquáticos e vários tipos de animais selvagens. O hospital relatou essa ocorrência ao Centro de Controle de Doenças (CDC-China) e os epidemiologistas de campo da China (FETP-China) encontraram pacientes adicionais, vinculados ao mercado, e, em 30 de dezembro, as autoridades de saúde da província de Hubei notificaram esse cluster ao CDC da China.

A partir das ações adotadas através do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-nCoV) do Ministério da Saúde, coordenado pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MdS), com o objetivo de nortear a atuação do MS na resposta à possível emergência de saúde pública, buscando uma atuação coordenada no âmbito do SUS, foram previstas estratégias que contemplam o conjunto de ações das redes assistenciais, atenção primária, urgência/ emergência, rede hospitalar, vigilância epidemiológica, vigilância em saúde, bem como, ações de comunicação, mobilização e publicidade.

A Portaria MS nº 188 também estabeleceu o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública, como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional, ficando sob

responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde, a gestão do COE-nCoV1.

O Brasil está adotando a ferramenta de classificação de emergência em três níveis, seguindo a mesma linha utilizada globalmente na preparação e resposta em todo o mundo. Contudo, estamos apresentando primeiro os objetivos e metas para um possível acionamento do plano de contingência do Covid-19, bem como o cenário sociodemográfico do município.

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Núcleo Municipal de Vigilância em Saúde, elaborou o Plano de contingência para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID- 19), no dia 17 de março do ano em curso, que teve a participação da gerência de planejamento, coordenação de programas estratégicos Secretária Municipal de Saúde, Técnicos da Vigilância em Saúde, Assistência Básica e membros do Conselho Municipal de Saúde.

2. DEFINIÇÕES DE CASO:

2. 1 Caso suspeito de doença pelo Novo Coronavírus (COVID-19)

- ✓ Situação 1 – VIAJANTE: pessoa que apresente febre E pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E com histórico de viagem para país com transmissão sustentada OU área com transmissão local nos últimos 14 dias (figura 1);

OU

- ✓ Situação 2 - CONTATO PRÓXIMO: Pessoa que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias.

2.2 Caso provável de doença pelo Novo Coronavírus (COVID-19)

- ✓ Situação 3 - CONTATO DOMICILIAR: Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias E que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.
- ✓ Laboratorial: Caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo Charité.
- ✓ Clínico-Epidemiológico: Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que

3. OBJETIVOS E METAS

3.1 OBJETIVO GERAL

Organizar as ações de prevenção e controle para o enfrentamento da possível emergência causada pelo novo Cononavírus (COVID-19) no município de Serra Talhada-PE.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Monitorar oportunamente a possível emergência do novo Coronavírus no município de Serra Talhada;
- Organizar as ações de controle e vigilância, de acordo com o cenário epidemiológico;
- Definir as responsabilidades no âmbito da vigilância em Saúde e Assistência em saúde na Atenção Básica;

- Organizar o fluxo dos pacientes com suspeita de infecção pelo novo Coronavírus na rede básica municipal de saúde.

3.3 METAS

- Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus;
- Investigar, oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus
- Realizar um plano de mídia que alcance 100% da população.

4. CENÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO DO MUNICÍPIO

O Município de Serra Talhada, localiza-se na região do sertão pernambucano, na microregião do Vale do Pajeú, a 420 Km de Recife, às margens da BR- 232 no trajeto da principal rodovia ligando a capital ao interior, e tem uma área de 2.980,007 Km² e com uma população de 85.568 habitantes (IBGE/estimativa 2017).

Serra Talhada possui 9 distritos (Serrinha, Bernardo Vieira, Extrema, Santa Rita, Água Branca (Loanda), Varzinha, Caiçarinha da Penha, Logradouro e Tauapiranga). Limita-se ao norte com o Estado da Paraíba, ao Sul com os municípios de Floresta e Betânia, a Leste com os municípios de Calumbi e Santa Cruz da Baixa Verde e ao Oeste com os municípios de Mirandiba e São José do Belmonte.

Consolidado populacional por Área		
Área Urbana	65.887	77%
Área Rural	19.681	23%
Total	85.568	100%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico estimativa 2017

5. COMPONENTES DO PLANO DE CONTIGÊNCIA DO CORONAVIRUS

O plano municipal de Contingência está estruturado em 05 componentes, adaptados aos protocolos do Ministério da Saúde:

- 5.1 Vigilância em Saúde;
- 5.2 Assistência da Atenção Primária a Saúde;
- 5.3 Assistência Farmacêutica e Laboratorial;
- 5.4 Assessoria de Comunicação;
- 5.5 Educação em Saúde.

6. NÍVEIS DE RESPOSTA

Este plano é composto por três níveis de resposta, nos moldes do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID - 19: Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública. Cada nível é baseado na avaliação do risco do novo Coronavírus afetar o Brasil e o impacto na saúde pública.

Questões importantes são consideradas nessa avaliação:

1. Transmissibilidade da doença, eficácia da transmissão entre humano, capacidade de sustentar o nível da comunidade e surtos;
2. Propagação geográfica do Coronavírus (COVID - 19) entre humanos, como a distribuição global das áreas afetadas, o volume de comércio e viagens entre as áreas afetadas;
3. Gravidade clínica da doença, como complicações graves, internações e mortes;
4. Vulnerabilidade da população, incluindo imunidade pré-existente, grupos-alvo com maiores taxas de ataque ou maior risco de graves doenças;
5. Disponibilidade de medidas preventivas, como vacinas e possíveis tratamentos;

6. Recomendações da Organização Mundial da Saúde e evidências científicas publicadas em revistas científicas.

O risco será avaliado e revisto periodicamente, tendo em vista o desenvolvimento de conhecimento científico e situação em evolução, para garantir que o nível de resposta seja ativado e as medidas correspondentes sejam adotadas.

6.1 NÍVEL DE RESPOSTA: ALERTA

Nível de resposta de Alerta corresponde a uma situação em que o risco de introdução do novo Coronavírus (COVID - 19) no território seja elevado e não apresente casos suspeitos.

6.1.1 Governança:

- Articular com os diversos setores do município e estado o desenvolvimento das ações propostas para esse nível de alerta;
- Articular as áreas da Secretaria Municipal de Saúde para planejamento da resposta integrada no nível municipal;
- Estabelecer, definir participantes e coordenar os subcomitês com representantes de referências técnico-científicas para apoio à tomada de decisão em nível estratégico;
- Mediar a pactuação no Conselho Municipal de Saúde e Comissão Intergestores Regionais (CIR) para o estabelecimento e implementação dos fluxos de atenção, vigilância controle e outras medidas de resposta por meio de vídeo conferencias;
- Estabelecer mecanismos de ativação imediata e contingencial das equipes de resposta rápida com suporte ao deslocamento, alimentação e estadia necessários das ao acompanhamento e investigação de óbitos, surtos e situações inusitadas relacionada ao ingresso no

**SECRETARIA DE SAÚDE
NÚCLEO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

município de indivíduos que se enquadram nas definições de suspeitos e confirmados para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19);

- Estabelecer prontidão para acionamento imediato, quando necessário, dos serviços de referência para atenção, transporte e outras medidas de urgência e emergência, biossegurança e manejo clínico pós casos;
- Estabelecer estratégias e dar suporte técnico e situacional aos porta vozes encarregados da comunicação com a Imprensa e outros veículos de comunicação (institucional ou não institucional) de forma a garantir controle de risco, proteção e promoção da saúde dentro do maior nível possível de transparência mitigando notícias falsas, crises de confiança e de credibilidade;
- Articular no âmbito da rede de serviços ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do Coronavírus junto à população em geral;
- Pactuar, estabelecer e coordenar, em todos os níveis de gestão, rotinas e estratégias integradas de alerta e ativação imediata da gestão (regulação na rede pública e privada) das medidas de resposta aos casos suspeitos/confirmados de 2019nCoV detectados a partir de pontos de entrada (rodoviária/rede hoteleira) ou dos serviços da rede de vigilância e atenção à saúde municipal;
- Monitorar, periodicamente, o estoque estratégico de insumos da rede municipal de saúde, dos insumos laboratoriais para exames complementares, equipamentos de proteção individual e medicamentos;
- Validar e executar o plano de contingência acompanhando sua execução e promovendo sua atualização, quando necessário;
- Validar e divulgar os materiais (protocolos, manuais, guias, notas técnicas) desenvolvidos pelas áreas técnicas específicas.

6.1.2 Vigilância em Saúde

- Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.
- Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS.
- Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.
- Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo COVID-19, conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.
- Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.
- Emitir alertas para as unidades de saúde sobre a situação epidemiológica global, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo COVID-19.
- Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.
- Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação à etiqueta respiratória e higiene das mãos.

6.1.3 Assistência ao Paciente:

- Adquirir, para as unidades da rede municipal de saúde, insumos e equipamentos necessários para o atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo COVID-19;
- Reforçar a necessidade de garantir proteção aos profissionais atuantes no atendimento aos casos suspeitos ou confirmados da infecção

humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), nos serviços públicos e privados, conforme recomendações da Anvisa

6.1.4 Assistência Farmacêutica:

- Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes.
- Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.
- Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito municipal;
- Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda

6.1.5 Comunicação de Risco:

- Informar as medidas a serem adotadas pelos profissionais de diversas áreas e a população geral;
- Intensificar a divulgação, junto com a área técnica, de materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus para a população, profissionais de saúde, jornalistas e formadores de opinião;
- Monitorar as redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas;
- Manter atualizada no sítio da Prefeitura Municipal de Serra Talhada a página eletrônica sobre o novo Coronavírus;
- Disponibilizar material informativo/educativo para públicos específicos: gestores, profissionais de saúde, viajantes, escolas, dentre outros;
- Promover coletivas de imprensa com o porta-voz responsável pela interlocução com os veículos de comunicação;

- Estabelecer parcerias com a rede de comunicação pública (TVs, rádios e agências de notícias) para enviar mensagens com informações atualizadas.

7. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

De acordo com as competências estabelecidas pelo Ministério da Saúde através da Portaria 1.378, de 09 de julho de 2013, a Vigilância em Saúde deve realizar ações integradas de vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis e dos seus fatores de risco, monitorando populações de riscos, analisando situações de saúde e gestão de sistemas de saúde, através de sua ramificação composta pela Vigilância epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador.

As medidas de resposta da Vigilância em Saúde à possível emergência do novo Coronavírus, levará em consideração a avaliação de risco e impacto para a saúde de acordo com cada setor de vigilância:

A Vigilância Epidemiológica juntamente com as demais vigilâncias, avaliarão alguns sinais que determinarão suas ações, como por exemplo, o Cenário de ALERTA, ou seja, quando houver risco de introdução do vírus no município, porém não há casos registrados, atuando através da sensibilização dos profissionais de saúde, no que diz respeito a detecção, notificação de e monitoramento de casos, orientações para a população voltadas aos métodos de prevenção e utilização dos meios de comunicação. No Cenário de PERIGO EMINENTE, onde existem notificações de suspeitos, a vigilância deverá notificar, monitorar e intensificar a articulação com os serviços de referência. Caso haja um Cenário de EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, quando houver confirmação de transmissão pelo novo Coronavírus no município, a vigilância deverá intensificar a orientação a população quanto a prevenção, divulgando as atualizações, orientar quanto a utilização de Equipamentos de Proteção individual próprios para cada situação e mobilizar as redes de atenção à saúde para preparação de adoção de medidas mais radicais de controle.

Quanto as notificações, serão utilizadas as principais fontes notificadoras do município. São elas:

- Centro Municipal de Saúde;
- Unidades Básicas de Saúde (Atendimento diurno);
- Unidades Básicas de Saúde (Atendimento noturno);
- Hospital Regional Professor Agamenon Magalhães;
- Ouvidoria da Secretaria de Saúde;
- Canal de comunicação “Fala Cidadão.

As ações de vigilância também serão realizadas nas redes hoteleiras e Terminal Rodoviário do município, junto as empresas de aviação, através de orientações de medidas preventivas.

As atualizações da situação epidemiológica do município serão divulgadas através das mídias oficiais da prefeitura de Serra Talhada, como redes sociais e site. Além das rádios locais, através da participação de um representante do comitê responsável.

8. ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

A Atenção Básica é a principal porta de entrada e o centro articulador do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às Redes de Atenção à Saúde, orientada pelos princípios da acessibilidade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade. Para atender esses princípios, a Atenção Básica desenvolve programas e ações, considerando a diversidade das necessidades de saúde dos usuários.

As Unidades Básicas de Saúde, que são as principais estruturas físicas da Atenção Básica, são instaladas próximas da residência dos usuários, desempenhando um papel central na garantia de acesso a uma saúde de qualidade. As unidades oferecem uma diversidade de serviços realizados pelo SUS, incluindo: acolhimento com classificação de risco, consultas de enfermagem, médicas e de saúde bucal, distribuição e administração de

medicamentos, vacinas, curativos, visitas domiciliares, atividade em grupo nas escolas, educação em saúde, entre outras.

A Atenção Básica possibilita a resolução de grande parte das necessidades de saúde e caso seja necessário, encaminha os usuários para outros níveis de atenção.

Como resposta a possível emergência ao novo Coronavírus, a Atenção Básica do município de Serra Talhada tomou medidas profiláticas como:

- Suspensão atendimentos de rotina, mantendo apenas o pré-natal agendado;
- Suspensão de visitas domiciliares;
- Suspensão atendimento odontológico, mantendo apenas atendimentos de urgência;
- Suspensão de atendimentos ambulatoriais;
- Foco no atendimento aos sintomáticos respiratórios;
- Restrição dos testes rápidos de gestantes e parceiros às USF's, para evitar circulação no CTA, onde é realizado o acompanhamento de pacientes vulneráveis, portadores de DST/AIDS;
- Orientação a população sobre medidas preventivas e a busca pelo serviço apenas em casos de extrema necessidade, para que sejam evitados contatos e aglomerações;
- Elaboração de um fluxograma de atendimento (ANEXO 1).

Seguindo as orientações do protocolo do ministério da saúde, ainda que considerando o déficit nacional de materiais correspondentes aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), a Secretaria de Saúde de Serra Talhada está mobilizada a equipar sua equipe de saúde, como também disponibilizar o necessário a população que busca o serviço com sintomas respiratórios.

8. ASSISTENCIA FARMACÊUTICA E LABORATORIAL

Sabendo-se que não existe tratamento específico contra o Covid-19, a doença provocada pelo novo Coronavírus, A **Farmácia Municipal** irá disponibilizar aos pacientes infectados, medicamentos disponíveis na rede para o alívio dos sintomas.

Quanto ao **Laboratório Municipal**, serão disponibilizados exames complementares, como também, coleta específica para o diagnóstico do novo Coronavírus.

9. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Como resposta a possível emergência do novo Coronavírus e como medida de controle de informação e para evitar a circulação de notícias inverídicas, a Secretaria de Saúde criou um Comitê que ficará responsável por monitorar e realizar ações de prevenção junto a atenção primária. Este comitê também irá atualizar a população sobre a situação epidemiológica municipal, através das redes sociais oficiais da prefeitura e irá monitorar casos suspeitos da doença.

A secretaria criou uma ouvidoria sentinela, equipe que irá atuar 24 horas por dia como meio de acesso aos novos casos através de informações prestadas pela própria população. Durante este processo também irão atuar profissionais da saúde para tirar as dúvidas da comunidade.

10. EDUCAÇÃO EM SAÚDE

A educação prevê a interação entre as pessoas envolvidas dentro do contexto educativo e destas com o mundo que as cerca, visando a modificação de ambas as partes. A educação em saúde é um processo educativo que envolve as relações entre os profissionais de saúde, os gestores que apoiam esses profissionais e a população que necessita construir seus conhecimentos e aumentar sua autonomia nos cuidados individual e coletivamente. Visa o desenvolvimento crítico e reflexivo do indivíduo sobre sua saúde, capacitando-o para opinar nas decisões de sua saúde

Como resposta a possível emergência do novo Coronavírus, além dos profissionais de saúde que estão atuando nas Unidades Básicas, a secretaria irá

montar uma equipe responsável pela educação permanente, que irá a locais públicos, devidamente paramentados com os EPI's necessários, para realizar orientação a população sobre medidas de prevenção.

As orientações continuarão sendo feitas também através das mídias sociais, rádios e impressos, visando alcançar o máximo de pessoas possível.

11. AJUSTES NO NÍVEL DE RESPOSTA

Em situações epidêmicas, as etapas iniciais da resposta são realizadas com base em poucas ou frágeis evidências. A avaliação de riscos nessas circunstâncias requer flexibilidade e, possivelmente, erros por precaução. O nível de resposta será ajustado adequadamente quando uma melhor avaliação de risco puder ser feita à luz de mais informações disponíveis tanto no território nacional como mundialmente.

12. REDE ASSISTENCIAL DE REFERÊNCIA (ESTADO)

A Rede Assistencial de Referência está definida para atendimento aos casos suspeitos de infecção pelo COVID-19, e será implementada de acordo com o nível de resposta.

Inicialmente, o município obedece às definições e organização dos fluxos assistenciais além da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde, outras áreas essenciais como Gerente de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, Coordenações de Vigilância em Saúde, Planejamento, Programas Estratégicos, Representação do Conselho Municipal de Saúde e Gerencia Regional.

A seguir a relação das unidades por nível de resposta:

NÍVEL 1	<ul style="list-style-type: none">● Hospital Universitário Oswaldo Cruz (HUOC) – Atendimento a pacientes adultos e pediátricos
	<ul style="list-style-type: none">● Hospital Correia Picano (HCP) – Atendimento a pacientes pediátricos (menores de 14 anos)● IMIP – Atendimento a gestantes e puérperas

NÍVEL 2

- Hospital Mestre Vitalino: Atendimento a pacientes adultos e pediátricos
- Hospital Regional Rui de Barros Correia: Atendimento a pacientes adultos e pediátricos
- Hospital Regional Professor Agamenon Magalhães: Atendimento a pacientes adultos e pediátricos
- Hospital Regional Inácio de Sá: Atendimento a pacientes adultos e pediátricos
- Hospital Dom Malan: Atendimento a gestantes e puérperas e aos pacientes pediátricos (menores de 14 anos)
- Ampliação de 10 leitos de UTI no Hospital Universitário Oswaldo Cruz (HUOC)

NÍVEL 3

- Ampliação dos Serviços de Referência:
 - Hospital Mestre Vitalino (HMV),
 - Hospital das Clínicas de Pernambuco (HC),
 - Hospital Universitário de Petrolina.
- Ampliar o número de leitos de internação e de leitos de UTI nos hospitais de referência:
 - HUOC – 64 leitos de enfermaria,
 - HMV – 20 leitos de UTI e 100 leitos em hospital de Campanha,
 - HC – 8 leitos de UTI e 4 leitos de enfermaria.
 - Ampliar a oferta de leitos de terapia intensiva e leitos de enfermaria em outros serviços de saúde,
 - Contratar novos leitos de UTI e de isolamento

13. RESPOSTA OPERACIONAL A CASO SUSPEITO DE NOVO CORONAVÍRUS (COVID - 19) NOS PONTOS DE ENTRADA DO MUNICÍPIO

A resposta operacional a eventos e emergências de saúde pública está prevista nos Planos de Contingência para Emergências de Saúde Pública dos pontos de entrada designados, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional (RSI 2005).

Atualmente, os pontos de entrada designados do município Rodoviária Interestadual, Transportes alternativos e Rede Hoteleira.

Qualquer evento de saúde, deve ser comunicado de imediato para a Secretaria Municipal de Saúde, por meio dos canais de comunicação descritos no Plano.

O município declarou Situação de Emergência, através dos decretos nº 3.132, 3.134, 3.135, 3.136 e 3.137 de março de 2020, em conformidade com o

SECRETARIA DE SAÚDE
NÚCLEO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Decreto Estadual nº 48.809, de 14 de março de 2020 e a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, sendo atualizado acordo com a indicação e/ou necessidade municipal, estadual ou federal, através de notas técnicas, decretos, ou leis que entrem em vigor.

ANEXO I

Setores e Contatos

SETOR	RESPONSÁVEL	TELEFONE
Vigilância Epidemiológica	Fátima Siqueira	87 3831 1268
Vigilância Sanitária	Ailton Nascimento	87 3831 1268
Ouvidoria Municipal	Luciana Ferraz	87 3831 6646 / 87 99631 5751
Fala Cidadão	Tibério	87 99626 2505

ANEXO II

FLUXO DE ATENDIMENTO NA APS PARA O NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV)

PRIORIZAR O ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS DE NOVO CORONAVÍRUS

Todo indivíduo que, independentemente da idade, apresentar:

Situação 1: febre + sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) + histórico de viagem para área com transmissão local¹, de acordo com a OMS, nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

OU

Situação 2: febre + sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) + contato próximo² de caso suspeito de novo coronavírus nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

OU

Situação 3: febre ou sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) + contato próximo² de caso confirmado de novo coronavírus em laboratório nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

Classificado como caso suspeito?

SIM

NÃO

Prevenção para profissional

Isolamento respiratório (máscara N95 ou cirúrgica);
Uso de luvas e avental;
Lavar as mãos com frequência;
Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
Limitar procedimentos indutores de aerossóis;
Manter os ambientes limpos e ventilados.

Medidas de prevenção populacional

Isolamento respiratório com máscara cirúrgica, se caso suspeito ou contato;
Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e descartar no lixo após o uso;
Lavar as mãos com água e sabão, ou álcool em gel, após tossir ou espirrar;
Evitar tocar olhos, nariz e boca;
Manter os ambientes ventilados.

NOTIFICAÇÃO IMEDIATA

Comunicar imediatamente o caso suspeito à Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação.

A SMS deve **notificar imediatamente** todos os casos suspeitos ao CIEVS Nacional³.

Encaminhar a pessoa com suspeita de infecção do novo coronavírus para a unidade de referência (definido em cada localidade – município ou estado) para monitoramento e confirmação do caso.

Identificar e orientar todas as pessoas que tiveram ou têm contato com o caso suspeito/confirmado.

Apoiar a equipe da vigilância na realização de busca ativa.

Se descartado o caso, considerar os demais diagnósticos diferenciais⁵ pertinentes, o adequado manejo clínico e a necessidade de notificação.

ANEXO III



**Formulário Agente Comunitário de Saúde/
Recepcionista**

Identificação

Nome: _____ Data de Nascimento: _____

Idade: _____ Sexo: _____ Tel/cel: () _____

Endereço: _____

CPF: _____ Cartão Nacional SUS: _____

Motivo de procura da USF: _____

Queixa de sintomas de síndrome respiratória (tosse, dor de garganta, desconforto respiratório com ou sem febre)? () SIM () NÃO

Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios, forneça uma máscara cirúrgica e direcione para atendimento do técnico de enfermagem em uma área separada ou sala específica visando o isolamento respiratório. A sala deve ser mantida com a porta fechada, janelas abertas e ar-condicionado desligado.

ANEXO IV



Formulário Técnica(o) de Enfermagem

Identificação

Nome: _____ Data de Nascimento: _____

Motivo da consulta: _____

Sinais vitais: temperatura axilar (T.ax): _____

frequência cardíaca (FC): _____

frequência respiratória (FR): _____

saturação de oximetria (Sat): _____

pressão arterial (PA): _____

Anotar informações em prontuário.

Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios graves ou outro sinal e sintoma preocupante, acione imediatamente enfermeiro e/ou médico (a). Caso contrário, mantenha a pessoa com máscara cirúrgica e direcione para o atendimento do enfermeiro (a).

ANEXO V



Formulário Enfermeira(o)

Identificação

Nome: _____ Data de Nascimento: _____

Apresenta sintomas respiratórios (tosse, dor de garganta, falta de ar, esforço ou desconforto respiratório)? () SIM () NÃO

Apresenta ou apresentou febre ? () SIM () NÃO

Apresenta outros sinais e sintomas relevantes : () SIM () NÃO

Se sim, descreva: _____

Histórico de viagem para área com transmissão local de COVID-19 nos últimos 14 dias? () SIM () NÃO

Histórico de contato com pessoa com diagnóstico de COVID-19?

() SIM () NÃO

CASO SUSPEITO DE SINDROME GRIPAL (COVID-19)?

() SIM () NÃO

NOTIFICAÇÃO IMEDIATA DE CASO SUSPEITO VIA FORMSUS2

Avaliação Geral:

Apresenta outras comorbidades ? () sim () não

Se sim, descreva: _____

Medicamentos de uso contínuo () sim () não

Se sim, descreva: _____

Apresenta alergias de medicamentos () sim () não

Se sim, descreva: _____

História de cirurgias prévias ou internações recentes () sim () não

Se sim, descreva: _____

Anotar informações em prontuário.

Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios graves ou outro sinal e sintoma preocupante, acione imediatamente o médico (a). Caso contrário, mantenha a pessoa com máscara cirúrgica e direcione para o atendimento do médico(a). Notificar imediatamente casos suspeitos via FormSUS2.

ANEXO VI



Formulário Médica(o)

Identificação

Nome: _____ Data de Nascimento: _____

Revisão da história clínica (sintomas de síndrome gripal com ou sem febre e história de viagem para área com transmissão local de COVID-19 ou contato com pessoa diagnosticada com COVID-19). Avaliar outros sinais e sintomas, diagnósticos alternativos, descompensação de comorbidades, etc.

Classificação de gravidade

CASO GRAVE - ESTABILIZAÇÃO ENCAMINHAMENTO PARA CENTRO DE REFERÊNCIA

CASO LEVE – avaliar comorbidades que contraindicam isolamento domiciliar (ver protocolo clínico). Se possível acompanhar na APS, realizar manejo clínico apropriado (medicamentos sintomáticos, prescrever oseltamivir para pessoas com condições de risco para complicações, etc.), orientações isolamento domiciliar e monitoramento de 48/48 horas presencial (conforme necessidade clínica) ou por telefone.

Fornecer atestado médico de 14 dias para propiciar o isolamento domiciliar (CID 10: J11 (Síndrome Gripal) ou U07.1 (COVID-19) se necessário).

Anotar informações no prontuário.

Observação: Caso a pessoa apresente sinais ou sintomas de gravidade ou comorbidades que contraindiquem o isolamento domiciliar, entrar em contato com seu centro de referência para promover hospitalização. Fornecer atestado quando necessário comprovar ausência (trabalho, escola) e assim propiciar o isolamento domiciliar. Orientar familiares a buscar atendimento ao início de sintomas nos mesmos. Para mais informações, consultar Protocolo de Manejo Clínico.